



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 048/2020

PROCESSO FISC. Nº 2020/000193

AUTUADO (A): SORAYA ADRIANO PAES - PESSOA FÍSICA (015130/K), da cidade de CURITIBA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Leigos: artigo 20 do Decreto-lei 9295/46, cc Súmula 13 do CFC e com artigo 20, § 1º, da Resolução CFC 1370/11.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leiga), ao participar como sócia da Organização Contábil denominada - DEMAND SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - ME - CNPJ 09.271.840/0001-63.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): MAIKOL COUTO GESTAL VICENTE

ATA: Nº 2020/001356

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.


Contador **Laudelino Jochem**
Presidente